



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 267ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (segunda-feira), às 09 horas, no auditório da Rua D. Pedro II - Centro – Santos, iniciamos a reunião, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira Oliveira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior AGO 266ª – COMMULHER-** A Presidente perguntou sobre a aprovação da Ata 266ª, e a mesma foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Avaliação do XXIII Encontro COMMULHER –** A Presidente iniciou sua fala citando as conselheiras presentes no Encontro e solicitou que avaliassem o evento sob todos os pontos de vista, com relação à nossa expectativa, ao conteúdo, local, palestrantes, abertura ou outros aspectos, lembrou que tivemos um problema com a empresa do coffee break, considerando que contratamos para 100 pessoas e verificamos que a quantidade oferecida não correspondia, bebidas sem refrigeração e sem reposição, fizemos uma reclamação formal, advertência, porque essa mesma empresa participa de outros editais de eventos da Prefeitura. A conselheira Catarina comentou que, entende que falar sobre saúde mental das mulheres é algo complexo, mas considerou que as falas ficaram focadas na convivência com o parceiro, na violência doméstica e que somos múltiplas, faltou falar sobre os aspectos de raça, da maternidade, ambiente de trabalho, segurança, chefes de família, enfim na questão política na sociedade. A Secretária da Mulher e Vice-Presidente do Conselho, Nina Barbosa, comentou da dificuldade de conseguirmos profissionais disponíveis, nessa área, e que aceitem o convite sem remuneração, considerou que tivemos um público bastante diverso, com adolescentes e mulheres de diversas faixas etárias. Extremamente importante todas as observações, mas comentamos que por mais que no convite deixemos claro qual o foco a ser abordado, não temos controle sobre a fala dos palestrantes, e que as vezes não corresponde ao esperado, não foi o caso do evento, as duas palestrantes foram ótimas, a primeira falou sobre o ponto de vista técnico e a segunda sobre o emocional. A conselheira Maria José comentou que para abordar todos os aspectos teria que fazer a apresentação com painéis. A conselheira Juliane sugeriu que num próximo evento possamos pensar em trazer mulheres das comunidades e de movimentos de mulheres para participarem. A Presidente comentou que todas as considerações sobre o evento são muito importantes e que futuramente podemos pensar em outros formatos, como roda de conversa ou outras propostas. A conselheira Agostinha falou da importância de se ter uma mediadora porque a mesma pode direcionar o tema, a conselheira Ercilla considerou que faltou na primeira fala o fluxo dos serviços, onde procurar atendimento, como está funcionando a saúde mental no município e o que está faltando, até porque é competência do Conselho essa articulação, comentou sobre a necessidade do acompanhamento de mulheres, desde a maternidade, para as mães e pais que em muitos casos não estão preparados, inclusive



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

em casos de crianças com algum problema de saúde. A conselheira Liliane sugeriu a elaboração de uma cartilha com informações sobre saúde mental no município, impressa ou on-line, com orientações e serviços de atendimento. Em seguida, agradeceu a participação da Presidente na Comissão da Justiça Restaurativa, em março, com a Palestra sobre Violência contra a Mulher e, que tivemos uma repercussão muito positiva, com informações sobre os primeiros sinais, tipos de violência e onde procurar atendimento. A Presidente agradeceu as manifestações e comentou que todas são muito importantes e que o Encontro é realizado com o objetivo de expor questões da Mulher e no que o Conselho pode e deve atuar e que é esse o nosso papel. A Secretária da Mulher informou que recebeu da Secretaria de Saúde e irá repassar um Guia para o acolhimento de pessoas idosas em vulnerabilidade mental em vias públicas com fluxo de atendimento e orientações. **Item 3 – Relatos da Câmara de Legislação** - A Presidente informou que foi realizada reunião on-line da Câmara de Legislação, no dia 08 às 18 horas, com a participação da Gabriella, Thaisa, Tatiana e a Presidente, conforme comentado na Assembleia anterior a necessidade de atualizar o Regimento Interno considerando que alguns itens já estão sendo praticados, como por exemplo a vinculação do Conselho à Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos – SEMULHER e que consta como vinculação o Gabinete do Prefeito e, criação de Câmaras. Anterior à reunião, foi enviado o Regimento para o Grupo para que as conselheiras já apresentassem suas anotações na reunião, tivemos algumas propostas de alterações que serão apresentadas na próxima Assembleia, com envio para todas as conselheiras com dez dias de antecedência da Assembleia, conforme determina o Regimento Interno. Após aprovação da Assembleia, teremos que abrir processo e enviar para a Procuradoria do Município, por ser Decreto. **Item 4 – Informes sobre o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil** – A Presidente comentou que o Conselho é representado no Comitê pela conselheira Ercilla Wiggert, considerando que como servidora trabalhou por mais de 30 anos na Secretaria de Saúde. Com a palavra, a conselheira comentou que esse Comitê é composto por todos os segmentos ligados à Saúde, esse mês foi discutido um óbito de uma criança de 8 meses, para análise de casos evitáveis e não evitáveis, nesse caso, a mãe é usuária de drogas, foi considerado um óbito evitável e que houve falha da Rede, do Conselho Tutelar, a Saúde na busca ativa e não foi analisado se a mãe tinha condições de ficar com a criança. Não ficou claro como o óbito ocorreu, pois não houve trauma, a mãe alega que estava dormindo e quando acordou percebeu que a criança estava sem vida. Foi discutido a competência de cada setor e a falta do trabalho em Rede, nesse caso. Outro caso discutido, tanto pela Saúde Básica, como pelos Hospitais particulares, foi o atendimento de mulheres estrangeiras, iranianas e russas, que vêm para o Brasil para realizarem o parto, sem pré-natal e sem falar nosso idioma, se recusam a seguir protocolos, vacinação, não aceitam encaminhamentos, mesmo para crianças com problemas de saúde. A Secretaria da Saúde já envolveu a Polícia Federal e o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Consulado Russo, pelo número significativo de casos que já ocorre desde o ano passado. Houve uma discussão entre as conselheiras sobre a entrada dessas mulheres estrangeiras em nosso País com gravidez de sete meses e qual seria o real motivo da procura pelo nosso País para terem os filhos. **Item 5 – Apresentação do Protocolo de Atuação Integrada (Portaria CICC nº 003 de 25 de março de 2026) pela Capitã Fulvia Guisini da Polícia Militar do Estado de São Paulo** - A Presidente passou a palavra para a Capitã, que iniciou falando sobre o registro integrado com relação à violência contra a mulher e descumprimento de medidas protetivas, que teve início no dia 30 de março em Santos, projeto pioneiro no Estado de São Paulo e que após 30 dias será avaliado, para implantar em outras cidades da Baixada Santista e do Estado. O objetivo principal, considerando que após o registro da violência muitas mulheres não davam prosseguimento para abertura de processo para investigação dessa ocorrência, apesar de ser orientada sobre a importância desse procedimento e em alguns casos, por vários motivos, dificuldades para acessar a Delegacia; o atendimento da Polícia Militar ficava como meramente burocrático. Com a implantação do Protocolo, no atendimento da ocorrência já é possível colher todos os dados, pegar a assinatura digital dela e dar andamento no processo, sem que a vítima tenha que comparecer na Delegacia da Mulher porque todas as informações estarão on-line, no caso do exame de corpo do delito, também passamos todas as informações e a vítima precisa comparecer no IML com o RG e todos os dados da ocorrência estarão no Sistema, sem que ela tenha que fazer relato da ocorrência. Mesmo em casos de prisão do agressor, apenas ele será conduzido na viatura. Esse protocolo vai facilitar o registro, e a estatística, até porque antes do Protocolo, os dados da Polícia Militar divergiam muito dos dados da Polícia Civil. Importante, futuramente, analisar se esses registros vão refletir em inibir uma segunda ocorrência com a mesma vítima. Cada homem agressor terá um número dentro do Sistema e esse número irá acompanhá-lo, assim será possível saber se o mesmo homem agrediu outra companheira ou em quantas ocorrências de violência contra a Mulher está envolvido. Em 13 dias de implantação do Protocolo tivemos 39 ocorrências registradas. A implantação do Protocolo também irá facilitar a capacitação de policiais para atendimento dessas ocorrências. Comentou também que houve um aumento das ligações, para orientações, da Cabine Lilás. Finalizando, a Capitã agradeceu à Vice-Presidente do Conselho Nina Barbosa pela interferência nessa questão, ao solicitar um posto de atendimento para mulheres em situação de violência na Zona Noroeste, considerando que, segundo a Delegada Dra. Débora informou que 70% das ocorrências registradas na DDM eram da Zona Noroeste, citou também a Vice-Prefeita Audrey Kleys, a Vice-Presidente Nina citou também a atuação da Presidente do Conselho. **Item 6 – Relatos da Coordenadoria da Mulher** – A Coordenadora Larissa Paz justificou sua ausência por motivo de férias. **Item 7 – Relatos da Diretoria** – A Presidente comentou que na gestão anterior, tivemos a presença e relato do Coordenador do Programa Damar/Respeitar, Sr. Reginaldo Bombini, sobre o Grupo de Reflexão com homens



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

agressores de violência contra a mulher, que explicou como ocorrem as reuniões, os temas abordados e os dados de participação desses homens. Como essa informação ocorreu há dois anos, gostaria de propor o envio de um ofício para o Juiz Titular da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar em Santos, Dr. Edegar de Souza Castro, solicitando informações sobre o encaminhamento desses homens para o Programa. Todas as conselheiras concordaram com a proposta. Em seguida, informou sobre a representatividade do Conselho durante o mês de março: dois Podcast sobre violência contra a mulher, Palestras: Comissão da Justiça Restaurativa, Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS para 450 jovens, em três turmas de 150 e 300 pais/responsáveis, participação no Evento Região em Pauta realizado pelo Grupo ATribuna a Presidente e a Secretária da Mulher Nina Barbosa, com roda de debate e pessoas ligadas as questões da violência contra a Mulher. **Item 8 - Assuntos Gerais:** A Presidente comentou que o Conselho recebeu emenda da Vereadora Debora Camilo no valor de \$ 20.000,00 destinada a ações do Conselho, mas dentro da verba da Saúde. A Presidente entrou em contato com a Secretaria de Saúde e agendou uma reunião para conversar sobre o encaminhamento de utilização da emenda, lembrando que a proposta será uma ação em parceria Conselho da Mulher e Secretaria de Saúde. Lembrou que, desde o ano passado, havíamos conversado sobre uma arte para divulgação do Conselho e assim impulsionar a contribuição prevista nos carnês do IPTU, a conselheira Gabriella se prontificou a fazer a apresentação e a Presidente ficou de passar as informações e o logo do Conselho. A Presidente informou que será agendada uma reunião da Câmara de Planejamento e Projetos, que será presencial, para elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, considerando as propostas apresentadas na Conferência dos Direitos da Mulher, realizada em 2025. A Vice-Presidente Nina falou da importância da divulgação e do conhecimento das ações, cursos e projetos da Casa da Mulher e solicitou às conselheiras que sigam a página da Casa da Mulher. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Glaucia Cristina Silva de Oliveira, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

**Diná Ferreira Oliveira
Presidente COMMULHER**

**Gláucia Cristina Silva de Oliveira
2ª Secretária**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**